

DECRETO N. 18.757, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 22.636.902,53.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 22.636.902,53 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

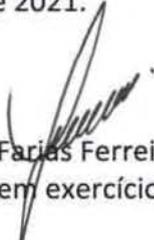
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões, quatrocentos mil reais);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.373.937,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.862.965,53 (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de março de 2021.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito em exercício

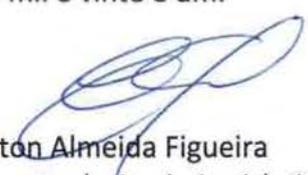
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.757, de 4 de março de 2021.

Valor Total do Decreto	22.636.902,53	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.91.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	1.400.000,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 10.10.3.3.50.39.04.122.0001.2.005.91.110000
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	12.000.000,00	10 - Secretaria De Governança 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.005 - Projetos De Gestão Pública 110000 - Geral
3. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	119.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social

4. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	201.540,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
5. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.306.0003.2.025.95.285011
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	255.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.025 - Alimentação Escolar 285011 - PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
6. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.93.100014
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	720.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 100014 - Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional - FADENP
7. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	16.720,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

		2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS- Fundo Nacional De Assistência Social
8. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.95.500042
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	17.600,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
9. Cancelamento de Restos a Pagar		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.95.312166
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2020.	44.077,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 312166 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - FNAS
10. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	150.000,00	10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000		Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania	300.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania

4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000	2.200.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000	30.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000	35.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial:	80.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.02.500041		
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
16. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.500042		Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.500042
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social	56.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
17. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral	200.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
18. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000		Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral	24.421,47	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral

19. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.92.17.512.0008.2.045.01.110000	25.578,53	Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.100081	4.600.000,00	Criação e Suplementação: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.03.100081
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
21. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023	161.965,53	Suplementação: 60.70.3.3.90.92.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares